

DECRETO Nº 10.739
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA REORDENAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SGDCA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SUBMETIDOS AO TRABALHO INFANTIL EM SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Intersetorial para Reordenamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA para Crianças e Adolescentes submetidos ao Trabalho Infantil em Santos, constituída pelo Decreto nº 10.669, de 09 de janeiro de 2025, os seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) da Vigilância Socioassistencial:

Titular: Marcia Cristina José Rebelo;

Titular: Kelly Roberta Ferracini;

II – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo um membro da sociedade civil e outro do poder público:

Titular: Fernanda Pereira dos Santos;

Titular: Fernanda de Souza Santos;

III – representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

- Titular: Filipe Augusto Rezende;
IV – representantes do Conselho Tutelar, sendo 01 (um) representante de cada Conselho Tutelar do Município:
Titular: Luana Carolina Itagyba de Maria;
Titular: Priscila Fernandes Ribeiro;
Titular: Tais Pereira de Aguiar;
V – representante da Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Claudio Zanin Eduardo;
Suplente: Victor Tavares de Santana;
VI – representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Kelly Galetto;
Suplente: José Renato Silva Santos Filho;
VII – representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Helena Marques;
Suplente: Liliane Claro de Rezende;
VIII – representante da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e Direitos Humanos:
Titular: Suzete Faustina dos Santos;
Suplente: Marcos Vinicios da Silva Santos;
IX – representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ariane Matias Correa Carneiro;
Suplente: Alessandra Maria de Savoia;
X – representante da Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Luiz Eduardo Carvalho dos Anjos;
Suplente: Marcelo dos Santos Silva;
XI – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:
Titular: Ricardo Giuliano Chaves Serra;
Suplente: Vitor Camargo de Rosis;
XII – representante da Secretaria Estadual da Educação, representada pela Diretoria Regional de Ensino - Região Santos:
Titular: Eduardo Dias Mattos;
Suplente: Gustavo Henrique Monteiro;
XIII – representante do Ministério Público do Estado de São Paulo:
Titular: Adriana Cimini Ribeiro Salgado;
Suplente: Carlos Cabral Cabrera;
XIV – representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:
Titular: Mônica Gonzaga Arnoni;

Coordinfância Nacional:

Suplente: Evandro Renato Pereira;
XV – representante do Ministério Público do Trabalho –

Trabalho da 2ª Região:

Titular: Luciana Marques Coutinho;
Suplente: Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos;
XVI – representante da Procuradoria Regional do

Regional do Trabalho em São Paulo, por meio da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Santos:

Titular: Helena Duarte Romera;
Suplente: Ana Elisa Alves Brito Segatti;
XVII – 01 (um) representante da Superintendência

Titular: Cintia Veras.

Parágrafo único. Os representantes previstos nos incisos XVII e XIX do artigo 3º da Decreto nº 10.669, de 09 de janeiro de 2025, serão nomeados quando da respectiva indicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento